



PORTARIA Nº 108/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JOCIELI SPEROTTO DO CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **JOCIELI SPEROTTO**, portadora do CPF nº. 091.653.359-02, RG nº. 6.095.489 SSPDC/SC, do Cargo de Servente de Escola, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 11, do Grupo 1-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de dezembro de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 108/2017</u>
DATA:	<u>14/12/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2408</u>
	<u>P. Cerizolli</u> Assinatura